



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e dois.

----- Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara e Nelson Rebolho Bolota, Vereador Efetivo, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Não estiveram presentes nesta reunião a Senhora Vereadora, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes e o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

----- **Documentos para conhecimento;** -----

----- **Auto de Reinício de Trabalhos**, referente a Trabalhos complementares referentes à empreitada “**Requalificação da Torre de Almofala – Pavimentação parcial do caminho**”. -

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 133/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Atribuição de um Voto de Pesar pelo Falecimento de Jacinto de Jesus Alverca.-----

----- **PROPOSTA N.º 134/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo; -----

-----**PROPOSTA N.º 135/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.-----

-----**PROPOSTA N.º 136/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão/Celebração de Contrato de Programa; --

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que a Senhora Vereadora Lúcia Lopes, não está presente nesta reunião por se encontrar em período de férias, tendo justificado anteriormente a sua falta.-----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

-----**Documentos para conhecimento;**-----

-----**Auto de Reinício de Trabalhos**, referente a Trabalhos complementares referentes à empreitada **“Requalificação da Torre de Almofala – Pavimentação parcial do caminho”**.

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos Senhores Vereadores de alguns acontecimentos relevantes que ocorreram no Município nos últimos dias.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo vai oferecer os livros de fichas de atividades, a todos os alunos da rede pública do Concelho do 1.º CEB, (do 1.º Ano ao 4.º Ano) e aos alunos do 2.º CEB, (do 5.º Ano ao 6.º Ano), por forma, a que todos os alunos possam dispor gratuitamente dos livros de fichas e possam aceder a outros recursos existentes, sem prejuízo da sua aprendizagem e sem que haja discriminação de alguma família com dificuldades financeiros. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que o Município de Figueira celebrou no dia 28 de julho as escrituras de aquisição dos lotes de terreno na Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, com a Empresa CARM – Casa Agrícola Reboredo Madeira. Tratou-se de um processo célere da parte deste Executivo, com a colaboração do Chefe de Divisão, Pedro Almeida, depois de ter sido um processo moroso, da parte do anterior Executivo que iniciou o processo. Considera que se trata de um investimento importante para o Concelho. Segundo a informação do Senhor Eng.º Celso Madeira, a empresa pretende fazer ali um investimento no

valor de 600 mil euros, que vai trazer uma nova dinâmica à Zona Industrial e ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. A marca CARM é conhecida em todo o mundo e já exporta vinhos e azeites para 40 países, considera que seria bom que mais investidores viessem instalar-se no Concelho. -----

----- Como todos têm conhecimento a Zona Industrial de Figueira necessita de ser alargada, porque o Município já não dispõe de lotes para venda, pois algumas empresas adquiriram os lotes e nunca terem concretizado qualquer investimento. Considera que é urgente e necessário repensarem o Regulamento Municipal existente referente à Zona Industrial de Figueira, no sentido de acrescentarem uma cláusula em que os lotes que não estão a ser utilizados para o exercício de qualquer atividade industrial, poderem vir a reverter a favor do Município, é um assunto que este Executivo pretende analisar e solucionar o mais breve possível. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que este Executivo aumentou o caudal ecológico da Ribeira de Santa Maria de Aguiar, no passado fim-de-semana, a pensar nos agricultores do Concelho, em articulação com a EPAL e as Águas do Vale do Tejo. Após terem analisado tecnicamente a situação de seca em todo o País, aferiu-se a capacidade de armazenamento existente na Ribeira de Santa Maria de Aguiar, estando neste momento com um bom nível de reserva de água e com uma boa capacidade de armazenamento, foi determinado aumentarem o caudal ecológico, por forma a manterem a conservação e manutenção dos ecossistemas aquáticos naturais e por outro lado assegurarem que haja água disponível para os agricultores que têm propriedades junto à Ribeira de Santa Maria de Aguiar. -----

----- Mais informou que este ano, desde o mês de maio, que o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo está a ser abastecido de água proveniente da Barragem de Santa Maria de Aguiar.

----- Como todos têm conhecimento todo o País está a atravessar um período de seca, mas, no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo a situação ainda não é preocupante. Os níveis de água na Barragem de Santa Maria de Aguiar encontram-se dentro dos limites e o Concelho ainda dispõe da água da Barragem da Vermiosa. Contudo, o Executivo tomou a posição de reduzir o período de regas nos jardins públicos, de 15 para 10 minutos, para que não haja desperdícios desnecessários de água. -----

----- O Senhor Presidente também deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo instalou mais três bebedouros que dispõem de uma proteção que permite que não haja desperdício de água, o que considera um trabalho louvável. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que este Executivo atribuiu as bolsas de estudo respeitantes aos 14 alunos do Concelho que frequentaram o Ensino Secundário em Figueira de Castelo Rodrigo e que no ano anterior entraram para a Universidade. Foi com muito gosto que o Executivo atribuiu essas bolsas no valor de 600,00 €. O Executivo pretende rever o valor a atribuir no futuro, pois este há muito que não é atualizado. -----

----- O Senhor Presidente também informou que este Executivo atribuiu um total de 4 apoios à natalidade aos jovens casais do Concelho, aos quais desejou as maiores felicidades. -----

----- Mais informou que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrou o "Dia Mundial dos Avós" no Largo Mateus de Castro, onde se reuniram mais de 400 Avós do Concelho e tiveram a oportunidade de assistir a uma peça de teatro, onde passaram um dia agradável com muita alegria e animação. Nesta iniciativa participaram todas as IPSS's do Concelho que transportaram todos os Avós que estão nestas instituições tão importantes que cuidam dos nossos. -----

----- O Senhor Presidente ainda informou que se realizou mais uma edição do "XXIII Slalom de Castelo Rodrigo" tendo-se verificado numa prova do campeonato nacional num total de 41 participantes, que contribuíram para um espetáculo destinado ao público. A prova contou ainda com a participação de 4 jovens Figueirenses, em que um dos jovens é da família Vicente, que ao longo dos anos já conta com a participação da terceira geração, o que deixou este Executivo muito satisfeito com a participação destes jovens. O Slalom de Castelo Rodrigo continua a atrair gente ao território e por isso pretende manter a realização desta prova nos próximos anos, pois é sempre uma boa aposta para o Concelho. -----

----- O Senhor Presidente informou que a iniciativa da realização do "Verão Desportivo 2022", foi um sucesso, com um programa de diversas atividades desportivas que contemplaram a prática de natação, arborismo, equitação orientação, futebol e rugby, entre outras, onde mais de 150 crianças do Concelho tiveram a oportunidade de participarem e se divertirem, terminou com uma grande festa da espuma, nas Piscinas de Castelo Rodrigo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a todos os Monitores e funcionários do Município que participaram de uma forma ou de outra na realização desta iniciativa. -----

----- O Senhor Presidente ainda deu conhecimento que já está constituído o Conselho Cinegético Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, onde foram eleitos os membros dirigentes deste Conselho. Este Executivo pretende apoiar o novo Conselho Cinegético, com a colaboração para a realização de diversas atividades turísticas cinegéticas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Senhor Presidente ainda informou que a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo desde ontem que dispõe de uma caixa multibanco em funcionamento. A Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo foi considerada uma das melhores Aldeias Históricas Turísticas do Mundo, considera que é de todo importante honrarem este título tão importante. Esta instalação só foi possível com a colaboração da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e da Empresa que presta o serviço. -----

----- O Senhor Presidente deu conta que de 11 a 14 de agosto se realizarão as "Festas da Vila" com diversos espetáculos de diversão e expositores com produtos endógenos da região, com uma amostra da economia local, no sentido de mostrarem a todos os visitantes o que o Concelho produz de melhor. No programa das "Festas da Vila" está incluído o "Dia dos Idades", uma iniciativa única e inédita a nível nacional, que comemora a tradição de juntar pessoas nascidas no mesmo ano. Este dia vai contar com a participação de um camião com cabine de som, com diversas atividades animando as principais ruas da Vila, fazendo votos para que a realização desta iniciativa venha a ser mais um sucesso. A realização da comemoração do "Dia dos Idades" surgiu com o facto de os rapazes quando atingiam a idade de irem para a tropa, vinham tirar a sorte à Câmara Municipal. O Executivo este ano já homenageou o último grupo de idades que há cinquenta anos atrás, tirou a sorte na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Nelson Bolota cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vereador referiu que em relação à recolha dos resíduos sólidos urbanos, considera de todo importante que o Executivo reforce os meios de recolha em todo o Concelho. Pois nesta época do ano a população aumenta muito e os resíduos também são em maior quantidade, isto para que não haja lixo espalhado pelas ruas. -----

-----O Senhor Vereador referiu ainda que ficou muito satisfeito com a realização da escritura referente ao processo de venda de lotes à Empresa CARM, em que o processo já vinha do anterior Executivo. Em relação à Zona Industrial concorda com a reversão dos lotes para o Município, mas, considera que o processo tem que ser tratado com alguma prudência, no sentido de poderem vir a ter a devida concordância dos atuais proprietários. No que se refere ao alargamento da Zona Industrial, depois podem correr o risco de venderem os lotes e ficarem igual. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Nelson Bolota e informou que a recolha dos resíduos sólidos urbanos já está a ser realizada com mais frequência, pois todos querem ter uma vila mais limpa, mas, também tiveram a oportunidade de verificar que há cidadãos que deixam os sacos do lixo ao lado dos contentores, quando os contentores ainda se encontram vazios. -----

-----No que se refere aos lotes da Zona Industrial considera que é necessário reverem o Regulamento Municipal em vigor existente, no sentido de os lotes sem qualquer atividade em funcionamento, poderem reverter a favor do Município, e até organizarem uma ação de sensibilização e informação em conjunto com os atuais proprietários. Considera inadmissível que as pessoas tenham adquirido ali os lotes de terrenos, sem instalarem qualquer atividade empresarial até à presente data. Quando estava a exercer funções no Município da Guarda também foi feita essa reversão referente à Zona Industrial e o processo correu muito bem.

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Nelson Bolota informou que considera que a situação da reversão é importante, mas, considera que se trata de um processo que necessita de alguma prudência no contacto com os atuais proprietários e até poderão vir a estabelecer um prazo para investirem no espaço. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Alfeu Nascimento cumprimentando todos os membros presentes. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que em relação à recolha dos resíduos sólidos urbanos este Executivo logo desde o início do ano que acautelou a recolha dos resíduos sólidos urbanos em todo o Concelho, já prevendo a situação para esta época do ano, em que a população aumenta muito, para que não houvesse lixo espalhado pelas ruas, pois trata-se de uma questão de higiene e saúde pública. -----

----- No que se refere à falta de contentores, espera que na próxima semana a empresa faça a respetiva entrega da encomenda de contentores, no sentido de poderem resolver a situação em causa. -----

----- O Executivo também está preocupado com a falta de água por todo o território, embora no Município de Figueira de Castelo Rodrigo ainda não haja motivos para qualquer preocupação. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 133/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Atribuição de Voto de pesar pelo falecimento de Jacinto de Jesus Alverca.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 133/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Atribuição de Voto de pesar pelo falecimento de Jacinto de Jesus Alverca, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando: -----

----- O falecimento do Senhor Jacinto de Jesus Alverca, falecido no passado dia 29 de julho de 2022; -----

----- Personalidade reconhecida em todo o Município, destacou a sua vida pública no apoio ao desenvolvimento da sua Freguesia de residência; -----

----- Foi Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas ao longo de seis mandatos, num total de 21 anos de exercício de funções públicas, entre 1977 e 2005, apenas não tendo exercido tais funções no mandato de 1983-1985-----

----- Sendo uma figura marcante do período democrático do nosso Município, e não esquecendo os anos de dedicação à causa pública manifestos nas benfeitorias que promoveu na sua Freguesia de Cinco Vilas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

----- . **Aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jacinto de Jesus Alverca, guardando um minuto de silêncio em sua memória;** -----

----- . **Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, dando conhecimento do presente Voto de Pesar.** -----

----- Cumriu-se um minuto de silêncio em memória do Senhor Jacinto de Jesus Alverca.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**PROPOSTA N.º 134/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 134/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, que a seguir se transcreve: -----

-----**Considerando:**-----

-----A promoção e o apoio ao associativismo, nos domínios da Cultura, património e dos tempos livres, constituem atribuições próprias do Município, na prossecução dos interesses das suas populações; -----

-----A importância que reveste o apoio ao movimento associativo e a sua relevância para o desenvolvimento cultural do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----A cultura, o património, a promoção do desenvolvimento e os tempos livres são atribuições do Município, as quais se consubstanciam nas competências da Câmara Municipal para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, conforme estabelecido nas disposições conjugadas das alíneas e) e f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL);-----

-----O ofício remetido pela Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo, solicitando um apoio financeiro, por forma a garantir a realização das atividades a realizar no primeiro fim-de-semana da época de caça, sendo este apoio fundamental para a manutenção do convívio que já tradicionalmente se realiza anualmente. -----

-----Atento tudo quanto supra exposto; -----

-----Proponho, ao digno órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL: -----

-----**. A atribuição de um apoio financeiro de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação de Caçadores e Pescadores de Escarigo.** -----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 3 e económica 04.07.01.04 e COP 310 2022/65 1, conforme documento anexo. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 135/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 135/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- A intervenção dos municípios na área social é cada vez mais premente, quer com intuito da melhoria das condições de vida dos agregados sociais, especialmente daqueles mais carenciados ou dependentes, quer para a fixação de população residente.-----

----- Esta intervenção é imprescindível sobretudo nas áreas rurais periféricas, onde a desertificação sociogeográfica é acentuada pela pressão demográfica que provoca uma dispersão do povoamento. -----

----- Exige-se assim, uma política integrada de apoio, não apenas respeitante ao aumento da natalidade, mas também à fixação e melhoria das condições de vida das populações residentes.-----

----- Uma das causas conhecidas da baixa natalidade deriva diretamente dos encargos financeiros e sociais que estão associados ao instituto da parentalidade. -----

----- Nesta esteira, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo mantém em vigor o Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.

----- O objetivo deste Regulamento visa a criação de medidas de apoio a conceder pelo Município, no âmbito da ação social, tendente à fixação e aumento da sua população, mediante o apoio à natalidade, estabelecendo as condições da sua elegibilidade, benefícios a atribuir, compromissos a assumir, bem como define a forma de candidatura. -----

-----A gestão deste processo tem sido assegurada pela Comissão Técnica nomeada pela Câmara Municipal a quem incumbe a responsabilidade de análise das candidaturas.-----

-----O artigo 11.º do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias prevê que *“todas as subvenções concedidas ao abrigo do (...) Regulamento serão objeto de posterior ratificação pela Câmara Municipal (...)”*.-----

-----**Atento o exposto;** -----

-----**Proponho ao Ilustre Órgão Executivo que delibere ratificar, nos termos do citado artigo 11.º, a listagem anexa à presente proposta de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, uma vez que as candidaturas foram analisadas pela Comissão Técnica cumpriram as condições de deferimento nos termos Regulamentares.**-----

-----**A presente despesa encontra-se devidamente cabimentada, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.08.02 e COP 2-232-2022/32, conforme documento anexo.**-----

-----**Anexo: listagem de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.**-----

Apoio à Natalidade de março de 2022 a junho de 2022

Nomes	Valor atribuído
Salvador Miguel Gonçalves do Bento	1000€
Lissandro Lourenço Batista	1000€
Santiago José Lobão Fonseca	1000€
Enzo Gabriel Gaudino Aguiar	1250€
Porfíria Serrano Julião	1250€
TOTAL em €	5500€

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 136/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão/Celebração de Contrato de Programa;** ---

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 136/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão/Celebração de Contrato de Programa, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando:** -----

----- O ofício remetido pela Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão, solicitando um apoio financeiro extraordinário, por forma a garantir a sustentabilidade económica da instituição. -----

----- Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais em todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente no momento atual, em que o Concelho se encontra numa situação pandémica preocupante; -----

----- Que, para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social; ---

----- A realidade social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo onde se encontram sediadas várias IPSS que solicitam, com regularidade, apoios financeiros à autarquia; -----

----- Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo a complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado; -----

----- Que, para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social o apoio ao nível na participação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros; -----

----- Que, perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas sociais típicas e criar respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população; -----

----- Que a Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão, é uma IPSS legalmente constituída, com várias respostas sociais de relevância para a população da Freguesia, designadamente, Uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, um Centro de Dia e um Serviço de Apoio Domiciliário.-----

----- Que o Município tem atribuições no âmbito da Ação Social, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade social, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23 e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL);-----

----- Atento tudo quanto supra exposto; -----

----- Proponho, ao digno órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e v) do artigo 33.º do RJAL: -----

-----. **A atribuição de um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros) à Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão, a transferir em duas tranches de igual valor, nos meses de agosto e novembro.**-----

-----. **Deliberar aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão, bem como a transferência de verba nele constante.**-----

-----. **Designar gestora do presente contrato a trabalhadora Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira Russo, Técnica Superior de Serviço Social.**-----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 04.07.01.02 e COP 2 232 2022/23 1, conforme documento anexo.-----

-----**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DA FREIXEDA DO TORRÃO**-----

----- Considerando -----

----- Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de

respostas sociais em todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente no momento atual, em que o Concelho se encontra numa situação preocupante, resultante da pandemia COVID-19 e do conflito a decorrer no Leste; -----

----- Que a conjuntura atual continua a agravar a crise económica, debilitando de sobremaneira a economia local e, por conseguinte, as instituições locais de cariz social, colocando em causa a resposta às necessidades dos cidadãos mais carenciados e em situação de vulnerabilidade social, a manutenção de postos de trabalho e em alguns casos até a continuidade das próprias instituições; -----

----- Que, para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social; ---

----- A realidade social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo onde se encontram sediadas várias IPSS que solicitam, com regularidade, apoios financeiros à autarquia; -----

----- Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo a complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado; -----

----- Que, para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social o apoio ao nível na participação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros; -----

----- Que, perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas sociais típicas e criar respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população; -----

----- Que existem, no nosso território famílias em situação de vulnerabilidade social e económica, tornando-se necessário que sejam definidas medidas de intervenção social ajustadas à realidade social, com o objetivo de apoiar os indivíduos e as famílias na melhoria das suas condições de vida; -----

----- Que a Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão, é uma IPSS legalmente constituída, com várias respostas sociais de relevância para a população da Freguesia, designadamente, Uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, um Centro de Dia e um Serviço de Apoio Domiciliário.-----

----- Que o Município tem atribuições no âmbito da Ação Social, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade social, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23 e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL)-----

----- Assim, é entre -----

----- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- a **Associação Sociocultural da Freixeda do Torrão**, pessoa coletiva n.º 505.049.910, com sede no Largo das Eiras, 6440-201 Freixeda do Torrão, representada por Inês Sofia Dias Correia, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante,-----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:--

----- Cláusula 1.ª – Objeto-----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal, a continuidade da Segunda Outorgante na resposta às necessidades dos cidadãos mais carenciados e em situação de vulnerabilidade social.---

----- Cláusula 2ª - Apoio Financeiro-----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), transferido em duas tranches, sendo cada uma no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), a transferir nos meses de agosto e novembro, montante esse destinado a fazer face a despesas decorrentes da concretização do objeto do contrato definido na cláusula 1ª.-----

----- Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante-----

----- O Município compromete-se a:-----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----
----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----
----- Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante -----
----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----
----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----
----- b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas nas Cláusulas 1ª e 2ª; -----
----- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----
----- d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa; -----
----- e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----
----- f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----
----- g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----
----- h) Cooperar com o Município no domínio da Ação Social. -----
----- Cláusula 5.ª - Previsão da despesa -----
----- A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 04.07.01.02 e GOP 2 232 2022/23 1 -----
----- Cláusula 6.ª - Fiscalização -----
----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----
----- Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa -----
----- O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a

imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Cláusula 8.ª – Incumprimento -----

----- 1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

----- 2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. --

----- Cláusula 9.ª - Vigência -----

----- O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referido na alínea c), da cláusula 4.ª. -----

----- Cláusula 10.ª - Disposições Finais -----

----- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

----- 3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designada Gestora de Contrato a Técnica Superior de Serviço Social, Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira Russo. -----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim,

Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso.